



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº 1.369, de 28 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 3.287, datado de 28 de maio de 2004, torna pública a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de Nível Superior e Nível Médio, pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde – SESA**, mediante condições estabelecidas neste Edital.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O concurso público será regido por este Edital e os Exames de conhecimentos teóricos, para todos os cargos, nos casos previstos neste Edital, serão executados pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, através de contrato com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Cultura da Universidade Federal do Amapá e do Estado do Amapá – FUNDAP.
- 1.2. A seleção de que trata este edital será realizada em 03 (três) fases, conforme especificado no item “6.1”.
- 1.3. Os servidores nomeados submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado.

**II – DOS CARGOS**

- 2.1. O presente concurso visa à seleção de candidatos ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com especialidades definidas, em regime de Jornada de 20 ou 40 horas semanais, para o cargo de Médico e 40 horas semanais, para os demais cargos, cujos requisitos legais para investidura deverão ser comprovados para efeito de nomeação, após a classificação e atendendo chamamento específico, de acordo com as vagas e localidades definidas.
- 2.2. Requisitos para os cargos:
  - 2.2.1. Para os cargos de Nível Superior:
    - a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72;
    - b) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
    - c) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

- d) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- f) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- g) Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- i) Ter Diploma de Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovar registro em Conselho Regional Profissional;
- k) De acordo com a opção de inscrição no concurso, ter Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Especialistas ou certificado de residência reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/ Residência Enfermagem/ Outros;
- l) Assinar o comprovante de inscrição, declarando conhecer as instruções específicas do concurso e possuir todos os documentos comprobatórios dos requisitos necessários para a inscrição, bem como para o exercício do cargo, assumindo toda a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, por ocasião do exame documental, sob pena do cancelamento da inscrição e conseqüente eliminação, em qualquer fase do concurso ou em qualquer tempo após a sua realização, ficando sujeito às sanções penais e administrativas aplicáveis à falsidade da declaração;

**2.2.2. Para os cargos de Nível Médio:**

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72;
- b) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- f) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- g) Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- i) Ter Certificado de Conclusão de Nível Médio e Curso Profissionalizante fornecido pela Instituição de Ensino legalmente habilitada;
- j) Comprovar registro em Conselho Regional Profissional;
- k) Assinar o comprovante de inscrição, declarando conhecer as instruções específicas do concurso e possuir todos os documentos comprobatórios dos requisitos



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

necessários para a inscrição, bem como para o exercício do cargo, assumindo toda a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, por ocasião do exame documental, sob pena do cancelamento da inscrição e conseqüente eliminação, em qualquer fase do concurso ou em qualquer tempo após a sua realização, ficando sujeito às sanções penais e administrativas aplicáveis à falsidade da declaração;

- 2.3. A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.
- 2.4. O Regime Jurídico é o Estatutário.
- 2.5. Os cargos, as atribuições dos cargos e a remuneração são os estabelecidos conforme Anexo II deste Edital.

**III – DAS ESPECIALIDADES E DAS VAGAS**

- 3.1. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma categoria funcional/especialidade/ município, conforme Anexo III deste Edital.

**IV – DAS CONDIÇÕES DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

- 4.1. Do total de vagas destinadas a todos os cargos, o mínimo de 5% até o máximo de 20% será destinado a pessoas portadoras de deficiência, na forma do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, devendo enquadrar-se nas condições descritas nos Artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99;
- 4.3. Apresentar cópia autenticada do **LAUDO MÉDICO** que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Art. 39, Item 04, conforme Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99;
- 4.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

conteúdo, avaliação e local de aplicação das provas, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas mínimas exigidas em todas as formas de avaliação.

- 4.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão, ainda, em lista de classificação geral.
- 4.6. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se classificados no concurso, quando convocados deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica do Estado, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o **grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo em questão.**
- 4.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
- 4.8. A não-observância do disposto no item anterior e no item “4.3” ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.9. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos inscritos, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação dentro do cargo.
- 4.10. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto na legislação vigente, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos itens “5.24” e “5.25” deste Edital.

**V – DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Período de inscrição: **11 a 22 de outubro de 2004**, salvo sábado domingo e feriados.
- 5.2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância aos requisitos aqui exigidos.
- 5.3. As inscrições poderão ser efetuadas por meio de duas modalidades: presencial e via *internet*.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

**5.4. Procedimentos para a inscrição presencial:**

- a) Dirigir-se à Escola Estadual Tiradentes, na rua Santos Dumont nº. 128, bairro Santa Rita, em Macapá, no horário de 08:30h as 17:30h, hora local de Macapá, para proceder a sua pré-inscrição e receber o Informativo do Candidato até o último dia de inscrição, durante o horário de atendimento mencionado anteriormente, portando o original do documento de identidade, observada a relação do item “7.5”, e cadastro de pessoa física (CPF). Nesta ocasião o candidato receberá o boleto bancário, cujo pagamento poderá ser efetuado em qualquer agencia da rede bancaria até o ultimo dia de inscrição.
- b) A partir do dia 29/10/2004 acessar a página [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) seguindo as orientações o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição que conterà o local e horário de realização da prova.
- c) Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do Laudo Médico, conforme item “4.3”.

**5.5. Procedimentos para a inscrição via *internet*:**

- a) Acessar a página [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) no período compreendido entre 10:00h do dia 11 de outubro de 2004 e 19h30min do dia 22 de outubro de 2004, considerando-se o horário local de Macapá; preencher o formulário de solicitação de inscrição e seguir as orientações ali contidas, assim como no Informativo do Candidato, também disponíveis na internet.
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **através do boleto bancário original**, impresso pelo próprio candidato, por ocasião da solicitação de inscrição, pagável em toda a rede bancária, inclusive via *internet*. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição**, não sendo consideradas as inscrições que não observarem esta orientação.
- c) O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição, garantia de efetivação da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento. Esse comprovante será disponibilizado através do endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis após o pagamento da referida taxa.
- d) Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão apresentar cópia autenticada do Laudo Médico, conforme item “4.3” no Departamento de Processo Seletivo e Concursos (DEPSEC/UNIFAP) até o dia ultimo dia de inscrição, no horário de 08:00 horas as 18:00 horas.

5.6. Não serão aceitos, para efeito de pagamento da taxa de inscrição, **comprovantes de entrega de envelope** através dos terminais de auto-atendimento.

5.7. O simples recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição do candidato no concurso.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

- 5.8. Para inscrições feitas via *internet*, o recolhimento da taxa deverá ser feito, exclusivamente, através do boleto bancário impresso pelo candidato, conforme o item “5.5” alínea b, onde constam informações pessoais do candidato, inclusive seu número de inscrição. A inscrição, através desta modalidade, que não observar essa orientação, não poderá ser confirmada.
- 5.9. O candidato inscrito via *internet* não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 5.10. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato as solicitações de inscrição via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.11. A inscrição presencial deverá ser efetuada pelo próprio candidato, em caso de impedimento do mesmo, através de Procurador constituído para este ato, sem necessidade de reconhecimento de firma, com apresentação de documento original de identidade do Procurador e cópia do documento de identidade do candidato.
- 5.12. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no ato da inscrição.
- 5.13. O candidato deverá informar o cargo a cuja vaga deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade a observação dos requisitos exigidos.
- 5.14. As informações prestadas na inscrição presencial ou na solicitação de inscrição via *internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o DEPSEC/UNIFAP o direito de excluir do concurso público aquele que não prestar informações para o preenchimento do formulário de forma completa.
- 5.15. O candidato será responsável por qualquer omissão de informação na inscrição presencial ou na solicitação de inscrição via *internet*.
- 5.16. O candidato deverá realizar inscrição para apenas um cargo previsto neste Edital. O candidato que se escrever para mais de um cargo prevalecerá aquele com data mais recente.
- 5.17. Os locais de realização das provas teóricas da 1ª fase serão publicados no Diário Oficial do Estado, divulgados na internet nos endereços [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec) e [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br) no dia 04 de novembro de 2004. São de responsabilidade



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado

- 5.18. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item “5.17” deste Edital.
- 5.19. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, bem como não haverá devolução da importância paga, exceto no caso de cancelamento do concurso.
- 5.20. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 5.21. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.22. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.23. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos exames ou documentos.
- 5.24. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, preenchendo um requerimento na inscrição presencial indicando claramente qual a condição especial ou na solicitação de inscrição via *internet*. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.
- 5.25. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.26. Caso o candidato detecte alguma incorreção de dados na inscrição efetivada via *internet*, deverá corrigi-la no DEPSEC/UNIFAP, nos dias 11 e 12 de novembro de 2004.





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

**VI – DO CONCURSO**

6.1. A seleção que trata este Edital será realizada conforme especificado a seguir:

- 1ª Fase:** Exame de conhecimentos (prova com questões objetivas e redação), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- 2ª Fase:** Exames médicos e exames complementares, para todos os cargos.
- 3ª Fase:** Exame documental, de caráter eliminatório, para todos os cargos.

6.2. A prova objetiva versará sobre os assuntos constantes nos programas apresentados no Anexo IV.

**VII – DOS EXAMES**

- 7.1. Todas as fases realizar-se-ão na cidade de Macapá-AP, com exceção da 1ª fase que será, também, aplicada na cidade de Laranjal do Jari-AP.
- 7.2. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais não previstos neste Edital, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.sead.ap.gov.br> e [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec)
- 7.3. Ao candidato só será permitida a realização dos exames, na respectiva data, horário e local previamente determinados.
- 7.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de exame. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização de exame como justificativa de sua ausência. O não comparecimento ao exame, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- 7.5. Somente será admitido ao local do exame o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº. 9.053/97.
- 7.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.7. Será excluído do concurso o candidato que:
  - a) Apresentar-se após o horário estabelecido.





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

- b) Não comparecer a qualquer uma das fases previstas neste Edital.
- c) Não apresentar o documento de identidade válido que bem o identifique.
- d) Ausentar-se do ambiente de exame sem acompanhamento de um fiscal, ou antes, de decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova (1ª. fase).
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras.
- f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.*).
- g) Estiver portando armas.
- h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução do exame.
- i) Não devolver o material recebido, observado o disposto no item “8.11”.
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- k) Não atender às determinações legais da coordenação do concurso.

7.8. Por medida de segurança, os três últimos candidatos deverão permanecer em cada sala ou local de exame, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído, tendo seus nomes registrados pela fiscalização.

7.9. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação de exame, será eliminado do Concurso.

7.10. A distribuição dos candidatos no local de exame será feita a critério da coordenação do concurso e conforme disponibilidade e capacidade dos locais.

7.11. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

**VIII – DO EXAME DE CONHECIMENTO DA PRIMEIRA FASE**

8.1. A 1ª. fase do concurso, o exame de conhecimentos, constará de uma única prova, objetiva, de múltipla escolha, composta de 30 (trinta) questões objetivas e uma redação em língua portuguesa, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

8.2. O exame da 1ª fase versará sobre assuntos dos programas apresentados no Anexo IV deste Edital.

8.3. As provas serão realizadas no dia **21 de novembro de 2004**, com duração de 4 (quatro) horas.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

- 8.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas, na respectiva data, horário e local previamente determinado, exceto em casos excepcionais a juízo da Comissão do Concurso Público.
- 8.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para o exame uma hora antes do horário estabelecido para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- 8.6. O candidato, ao realizar o exame escrito, receberá o boletim de questões, cartão de respostas e o formulário de redação, sendo vedado o uso de qualquer outra folha para rascunho ou outra finalidade.
- 8.7. Cada questão objetiva terá uma única resposta correta, dentre 5 (cinco) alternativas. O candidato deverá assinalar a resposta que julgar correta no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção do exame.
- 8.8. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no boletim de questões e/ou fornecidas através dos responsáveis pela aplicação.
- 8.9. Não serão computadas como corretas questões não assinaladas, ou que contenham mais de uma resposta ou emenda/rasura, ainda que legível.
- 8.10. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o cartão de respostas, o formulário de redação e seu boletim de questões. Após a aplicação das provas, estas serão disponibilizadas via *internet* no endereço eletrônico <http://www.sead.ap.gov.br> e [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).
- 8.11 Após a aplicação do exame da 1ª. Fase será publicada o gabarito provisório da prova.
- 8.12. Recebendo íntegro o Cartão de respostas não será substituído em hipótese alguma, cabendo ao candidato a responsabilidade do seu manuseio e conservação.
- 8.13. Os Cartões de Respostas e Formulários de Redação utilizados pelos candidatos serão conservados pela comissão do concurso, junto ao Departamento de Processos Seletivos e Concursos da Universidade Federal do Amapá, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final, após o que serão incinerados.
- 8.14. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 8.15. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.*). Caso o



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

- 8.16. A Comissão do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**IX – DO JULGAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTO**

- 9.1. O exame de conhecimento terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, valendo cada questão objetiva 1,0 (um) ponto e terá 05 (cinco) alternativas, enumeradas de “a” a “e”, admitindo-se apenas uma como resposta certa, de acordo com o comando da questão. A redação em língua portuguesa valerá 20 (vinte) pontos.

**a) Cargo Nível Superior**

TIPO	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES/PONTOS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	Eliminatório e Classificatório
	Língua Portuguesa	10	
Discursiva	Redação	20	

**b) Cargo Nível Médio**

TIPO	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES/PONTOS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	Eliminatório e Classificatório
	Língua Portuguesa	10	
Discursiva	Redação	20	

- 9.2. O total de pontos de cada candidato será igual à nota obtida na prova do exame de conhecimentos.
- 9.3. Em hipótese alguma haverá vista de exame requerido administrativamente.
- 9.4. O gabarito definitivo será divulgado após o julgamento de eventuais recursos ao gabarito provisório.

**X – DOS EXAMES MÉDICOS DA SEGUNDA FASE**



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

- 10.1. Os candidatos a todos os cargos previstos neste Edital, convocados para o exame médico, deverão submeter-se à Junta Médica do Estado do Amapá, com o objetivo de verificar as condições de saúde do candidato, devendo ser julgado **apto** ou **inapto**.
- 10.2. Os candidatos deverão se apresentar a Junta Médica munidos dos seguintes exames:
- a) Exame parasitológico de fezes;
  - b) Exame de urina – tipo I;
  - c) Exame de sangue: hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicerídeos e VDRL;
  - d) PCCU (para candidatos do sexo feminino), assinado por Médico Patologista.
- 10.3. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
- 10.4. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários.
- 10.5. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 10.6. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica.
- 10.7. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
- 10.8. A não apresentação dos exames complementares implicará na inaptidão do candidato.

**XI – EXAME DOCUMENTAL DA TERCEIRA FASE**

- 11.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:
- 11.1.1. Para os cargos de Nível Superior:
- a) Diploma, emitido por estabelecimento de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;
  - b) Registro em Conselho Regional Profissional;
  - c) Título de especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira de Especialistas ou ter certificado de residência reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica/ Residência de Enfermagem/ Outros, de acordo com a opção de inscrição no concurso;
  - d) Documento de Identidade;
  - e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

- f) Documento Militar, se do sexo masculino;
- g) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF;
- h) PIS/ PASEP;
- i) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, colorida e fundo branco.

11.1.2. Para os cargos de Nível Médio:

- a) Certificado de Conclusão de Nível Médio e Curso Profissionalizante fornecido pela Instituição de Ensino legalmente habilitada;
- b) Para os cargos de Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Laboratório, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Radiologia e Auxiliar de Enfermagem comprovar registro em Conselho Regional Profissional;
- c) Documento de Identidade;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- e) Documento Militar, se do sexo masculino;
- f) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF;
- g) PIS/ PASEP;
- h) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, colorida e fundo branco.

11.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**XII – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

12.1. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá acertar, no mínimo, 30% do total de questões da prova objetiva e, obter, no mínimo, nota 5,0 (cinco) na redação.

12.1.1. O candidato também deverá ser habilitado em cada uma das fases que compõem o concurso.

12.2. Observada rigorosamente, a ordem de classificação, a Administração poderá, a seu critério, segundo razões de oportunidade e conveniência, promover a nomeação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas ofertadas neste concurso e das que possam vir a ser abertas no período de validade do concurso.

12.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final que será calculada através da soma algébrica da nota obtida nas questões objetivas com a nota da redação.

12.4. Havendo empate entre candidatos, quanto à nota final, obedecer-se-á, sucessivamente, aos critérios de desempate a seguir:

- a) Para o cargo de Nível Superior
  - 1º - Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos.
  - 2º - Maior nota na redação.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

- 3º - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.  
 4º - O candidato mais idoso.

b) Para o cargo de Nível Médio:

- 1º - Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos.  
 2º - Maior nota na redação.  
 3º - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.  
 4º - O candidato mais idoso.

**XIII – DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

- 13.1. Após a conclusão do Concurso e apreciação de eventuais recursos, o resultado final será homologado por ato do Governador do Estado do Amapá, com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.
- 13.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

**XIV – DO GABARITO DAS PROVAS E DOS RECURSOS**

- 14.1. O candidato poderá recorrer administrativamente, sem efeito suspensivo, com relação à opção considerada como certa no gabarito provisório.
- 14.2. O prazo para a interposição dos recursos ao gabarito provisório será de 48 horas (quarenta e oito), contadas, da divulgação.
- 14.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão, e deverão ser feitos separadamente.
- 14.4. Somente serão apreciados os recursos **devidamente fundamentados**, com exposição detalhada das razões que o motivaram, interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo abaixo:

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
 Comissão Organizadora do Concurso Público 2004

Nome:  
 Endereço:  
 Número de inscrição:  
 Cargo:  
 Fundamentação do Questionamento:  
 Data:  
 Assinatura:



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

- 14.5. Todos os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, mediante protocolo, no horário das 08h às 18h, em dias úteis.
- 14.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes ao exame.
- 14.7. O recurso interposto em desobediência ao item “15.3” e sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes do item “15.4” deste Capítulo, ou fora do respectivo prazo, não será aceito.
- 14.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
- 14.9. Os recursos serão remetidos às Bancas Elaboradoras de provas que terão um prazo máximo de 48h para análise e emissão de parecer.
- 14.10. Em hipótese alguma será aceita revisão ou recurso de recurso.

**XV – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

- 15.1. A aprovação no concurso público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Secretaria de Estado da Administração – SEAD reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes, ou que venham a existir.
- 15.2. Os candidatos efetivamente nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação no Diário Oficial, para tomar posse sendo que este ato ficará condicionado, aos requisitos estabelecidos neste Edital.
- 15.3. O candidato, após empossado, cumprirá obrigatoriamente o exercício da função no município para onde for aprovado no período mínimo de 3 (três) anos, vedada durante este prazo a remoção ou transferência.
- 15.4. Exigir-se-á, também, declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.
- 15.5. Os candidatos que não comparecerem ao exame médico, ou não apresentarem os documentos para investidura no cargo, ou não comparecerem para tomar posse, perderão o direito à nomeação e serão substituídos por candidatos com classificação imediatamente posterior.





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

15.6. Havendo exclusão de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria de Estado da Administração – SEAD procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no Edital de Homologação.

**XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, contado da data da publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente.
- 16.2. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, eliminar-se-á o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 16.3. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.sead.ap.gov.br>.
- 16.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para o exame correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 16.5. Para os exames médicos (2ª fase), serão chamados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, acrescidas de mais 10% de candidatos habilitados ao cargo pleiteado, obedecida sempre à ordem de classificação.
- 16.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento de todas as normas e disposições do presente edital e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas e das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 16.7. Serão tornados nulos todos os atos relativos à inscrição, habilitação ou aprovação – com a conseqüente perda dos direitos deles decorrentes, sem prejuízo das combinações legais aplicáveis – quando sejam constatadas irregularidades de documentos e/ou inexatidão de declarações do candidato, ou comprovado qualquer tipo de fraude que beneficie o próprio candidato ou qualquer outro.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

16.8. Igualmente serão declarados nulos todos os atos referentes ao candidato que não comprovar adequadamente a escolaridade e demais documentos exigidos para a inscrição no concurso, vez que a inscrição é efetivada sob condição resolutória da apresentação desses documentos.

16.9. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Amapá, os quais também serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.sead.ap.gov.br>.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2004.

**CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA**  
Secretário de Estado da Administração  
Presidente da Comissão



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

**ANEXO I**

ITEM	CATEGORIA	ESPECIALIDADE	CAPIT.	MUNIC.	TOTAL
1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		5	15	20
2	BIÓLOGO		2	-	2
3	BIOMÉDICO		4		4
4	ENFERMEIRO		19	23	42
5	ENFERMEIRO SANITARISTA		2	-	2
6	FARMACÊUTICO		4	-	4
7	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO		10	13	23
8	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	BACTERIOLOGIA MÉDICA	5	-	5
9	FISIOTERAPÊUTA		6	5	11
10	FONOAUDIÓLOGO		4	-	4
11	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)		21	19	40
12	MÉDICO	ACUPUNTURA	2	-	2
13	MÉDICO	ANESTESIOLOGIA	3	5	8
14	MÉDICO	ANGIOLOGIA E CIRURG. VASCULAR	2	-	2
15	MÉDICO	CARDIOLOGIA GERAL	-	1	1
16	MÉDICO	CIRURGIA CARDÍACA	2	-	2
17	MÉDICO	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	1	-	1
18	MÉDICO	CIRURGIA GERAL	5	5	10
19	MÉDICO	CIRURGIA ONCOLÓGICA	1	-	1
20	MÉDICO	CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	-	1
21	MÉDICO	CIRURGIA PLÁSTICA	2	-	2
22	MÉDICO	CIRURGIA PROCTOLÓGICA	1	-	1
23	MÉDICO	CIRURGIA TORÁCICA	1	-	1
24	MÉDICO	DERMATOLOGIA	1	-	1
25	MÉDICO	ENDOCRINOLOGIA	1	-	1
26	MÉDICO	GASTROENTEROLOGIA	2	-	2
27	MÉDICO	GERIATRIA	1	-	1
28	MÉDICO	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	11	9	20
29	MÉDICO	HEMATOLOGIA E HOMOTERAPIA	2	-	2
30	MÉDICO	HOMEOPATIA	1	-	1
31	MÉDICO	INFECTOLOGIA	1	-	1
32	MÉDICO	MASTOLOGIA	1	-	1
33	MÉDICO	MEDICINA DO TRABALHO	1	-	1
34	MÉDICO	MEDIC. FÍSICA E REAB.(FISIATRA)	1	-	1
35	MÉDICO	MEDICINA INTENSIVA	2	-	2
36	MÉDICO	MEDICINA INTENS.(PEDIÁTRICA)	2		2
37	MÉDICO	NEFROLOGIA	1	-	1
38	MÉDICO	NEONATOLOGIA	2	-	2
39	MÉDICO	NEUROLOGIA	1	-	1



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
 NÍVEL MÉDIO**

40	MÉDICO	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	1	-	1
41	MÉDICO	OFTALMOLOGIA	3		3
42	MÉDICO	ORTOP. E TRAUMATOLOGIA	5	1	6
43	MÉDICO	OTORRINOLARINGOLOGIA	2	-	2
44	MÉDICO	ONCOLOGIA CLÍNICA	1	-	1
45	MÉDICO	PATOLOGIA (ANATOMIA PATOLÓGICA)	2	-	2
46	MÉDICO	PATOLOGIA CLÍNICA	1	-	1
47	MÉDICO	PEDIATRIA	5	15	20
48	MÉDICO	PNEUMOLOGIA	4	-	4
49	MÉDICO	PSIQUIATRIA	1	-	1
50	MÉDICO	RADIOL. E DIAG. POR IMAGEM	4	1	5
51	MÉDICO	RADIOL. E DIAG. P.IM. (ULTRA-SONOGRAFIA)	4	1	5
52	MÉDICO	RADIOTERAPIA	1	-	1
53	MÉDICO	REUMATOLOGIA	1	-	1
54	MÉDICO	UROLOGIA	1	-	1
55	MÉDICO VETERINÁRIO		4		4
56	NUTRICIONISTA		2	2	4
57	ODONTÓLOGO (CLÍNICO GERAL)		3	7	10
58	ODONTÓLOGO	ESTOMATOLOGIA	1	-	1
59	ODONTÓLOGO	ODONTOPEDIATRIA	2	-	2
60	ODONTÓLOGO	BUCO-MAXILO FACIAL	2	-	2
61	ODONTÓLOGO	ORTODONTIA	1	-	1
62	ODONTÓLOGO	PATOLOGIA	1	-	1
63	ODONTÓLOGO	PRÓTESE	2	-	2
64	ODONTÓLOGO	RADIOLOGIA	2	-	2
65	QUÍMICO		1	-	1
66	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		108	27	135
67	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		2	3	5
68	TÉCNICO EM LABORATÓRIO		36	14	50
69	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	HISTOTÉCNICO	4	-	4
70	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		1	3	4
71	TÉCNICO EM RADIOLOGIA		5	5	10
72	TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA		2	-	2
73	TERAPEUTA OCUPACIONAL		7	-	7
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>356</b>	<b>174</b>	<b>530</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

**ANEXO II**

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar atividades auxiliares de enfermagem em unidade hospitalar e ambulatorial sob supervisão do profissional enfermeiro.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 810,80

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO: BIÓLOGO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Estudar os seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO: BIOMÉDICO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realiza pesquisas sobre todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicas para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em vários campos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO: ENFERMEIRO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos técnicos-científicos gerais e/ou específicos para possibilitar a proteção, promoção e recuperação da saúde individual ou coletiva.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 3 (Macapá)

**CARGO: ENFERMEIRO SANITARISTA**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Planeja, executa e avalia programas de saúde pública atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, na prestação de cuidados globais a indivíduos e famílias, no desenvolvimento de programas educativos para o pessoal de enfermagem e para a comunidade e nas pesquisas correlatas, para promover proteger recuperar a saúde de uma coletividade.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO: FARMACÉUTICO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar tarefas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análise clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação e de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO:** FARMACÉUTICO/ BIOQUÍMICO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 2 (Macapá)

**CARGO:** FARMACÉUTICO/ BIOQUÍMICO (BACTERIOLOGIA MÉDICA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** FISIOTERAPEUTA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico; traçar, supervisionar e avaliar planos de tratamento que envolva assistência respiratória e postural; monitorar o uso de medicamentos; avaliar ritmo cardíaco; prestar assistência a pacientes sem condições de ambulação; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos, oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; acompanhar e orientar cuidadores ou monitores, na execução de procedimentos que melhore a mecânica ventilatória de pacientes imobilizados; atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida; executar outras atividades que sejam inerentes à formação profissional.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** FONOAUDIÓLOGO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO:** MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetua exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do usuário.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 2 (Macapá)

**CARGO:** MÉDICO (ACUPUNTURA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Elaboração de diagnóstico, prognóstico e instituição de procedimento terapêutico invasivo. Realizar procedimentos terapêuticos visando introduzir estímulos em certos lugares anatomicamente definidos, a fim de obter do organismo, em resposta, a recuperação global da saúde, ou a prevenção da doença, através de incremento dos processos regenerativos, de normalização das funções orgânicas de regulação e controle, de modulação da imunidade, de promoção de analgesia, de harmonização das funções endócrinas, autonômicas e mentais.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (ANESTESIOLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Fazer anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** MÉDICO (ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Presta assistência médico-cirúrgica e preventiva, a nível ambulatorial e de pacientes internados. Diagnostica, retrata doenças na área da angiologia e da cirurgia vascular. Coordena, supervisiona e executa demais atividades qualificadas nas áreas específicas.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (CARDIOLOGIA GERAL)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Trata de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas empregando meios clínicos ou cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (CIRURGIA CARDÍACA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar procedimentos cirúrgicos na especialidade atendendo as situações de urgência no Pronto Socorro e na Unidade de Internação em cirurgias eletivas. Acompanhar evolução clínica dos pacientes internados pré e pós-cirúrgicos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: MÉDICO (CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar procedimentos cirúrgicos na especialidade atendendo as situações de urgência no Pronto Socorro e na Unidade de Internação em cirurgias eletivas. Acompanhar evolução clínica dos pacientes internados pré e pós-cirúrgicos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (CIRURGIA GERAL)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realiza intervenções cirúrgicas, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir seqüelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO: MÉDICO (CIRURGIA ONCOLÓGICA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade, dentro de sua especialidade e área de atuação.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (CIRURGIA PEDIÁTRICA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Presta assistência médica específica as crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (CIRURGIA PLÁSTICA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar procedimentos cirúrgicos reparadores em crianças e adultos. Acompanhar evolução clínica dos pacientes do Pronto Socorro e Unidades de Internação pré e pós-cirúrgicos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (CIRURGIA PROCTOLÓGICA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnostica e trata doenças do intestino grosso, empregando meios clínicos ou cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde do paciente.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (CIRURGIA TORÁCICA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade, dentro de sua especialidade e área de atuação.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: MÉDICO (DERMATOLOGIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade, dentro de sua especialidade e área de atuação.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (ENDOCRINOLOGIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade, dentro de sua especialidade e área de atuação.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (GASTROENTEROLOGIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atendimento aos pacientes de ambulatório ou hospitalizados, avaliação de pacientes e realização de biópsias hepáticas.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (GERIATRIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Presta assistência médica específica aos pacientes em terceira idade.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Coordena, supervisiona e executa atividades qualificadas na área de ginecologia, obstetrícia e cirurgia.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO: MÉDICO (HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Profissional responsável pelo diagnóstico e tratamento das patologias hematológicas. Supervisiona e executa as atividades relacionadas com transfusão de sangue controlando todo o processo hemoterápico para proporcionar a recuperação da saúde.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (HOMEOPATIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Ministra tratamento clínico, prescrevendo drogas homeopáticas para promover a recuperação da saúde.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (INFECTOLOGIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atende pacientes portadores de doenças infecciosas e parasitárias em ambulatório e hospitais. Coordena, supervisiona e executa demais atividades qualificadas na área de infectologia.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: MÉDICO (MASTOLOGIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade, dentro de sua especialidade e área de atuação.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (MEDICINA DO TRABALHO)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Elaborar com os integrantes da Comissão de Saúde do Trabalhador os planos, projetos e ações objetivando a proteção da saúde e a prevenção de doenças e acidentes relacionados com o trabalho. Implementar os projetos, planos e ações propostas pela comissão. Adequar os instrumentos de registro de acidentes e doenças do trabalho. Realizar exames médicos para admissão, periódico e para demissão dos funcionários.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO – FISIATRA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade, dentro de sua especialidade e área de atuação.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realiza a coordenação de atividades da unidade; presta assistência em terapia intensiva; diagnostica e trata doenças graves, complexas, que requeiram manejo específico na área de terapia intensiva; verifica o funcionamento dos equipamentos, realiza prescrição e evolução no prontuário dos pacientes; planeja esquemas terapêuticos, presta informações aos familiares; discute com médicos assistentes condutas prognósticos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atender crianças e recém-nascidos em estado crítico de saúde na Unidade de Terapia Intensiva com alto grau de complexidade. Participar da orientação teórico-prática aos médicos que participam do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (NEFROLOGIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade, dentro de sua especialidade e área de atuação.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO: MÉDICO (NEONATOLOGIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Exerce atividades médicas com prescrição diária dos pacientes



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

internados na unidade, bem como a decisão de althospitalar. Coordena, supervisiona e executa demais atividades qualificadas na área medica de neonatologia.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (NEUROLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnostica doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários para estabelecer plano terapêutico.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnostica doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínicos e subsidiários para estabelecer plano terapêutico em crianças.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (OFTALMOLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Examina e trata os olhos empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento cirúrgico, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos para promover ou recuperar a saúde visual.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnostica e trata de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** MÉDICO (OTORRINOLARINGOLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Trata das afecções do ouvido, nariz e garganta empregando meios clínicos ou cirúrgicos para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (ONCOLOGIA CLÍNICA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Ministra tratamento clínico a pacientes com disfunções oncológicas.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (PATOLOGIA – ANATOMIA PATOLÓGICA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar exames anatomo-patológicos, de citologia geral e ginecológica. Realizar necrópsias. Elaborar laudos dos exames anatomo-patológicos, citológicos e necroscópicos. Desenvolver programas de pesquisa.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (PATOLOGIA CLÍNICA)



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar procedimentos, atos ou atribuições da profissão médica em atividades específicas de coleta, execução de procedimentos, atividades de consultoria e outras áreas de atuação da Medicina Laboratorial e da saúde humana.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (PEDIATRIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realizar consultas em crianças no Pronto Socorro de Pediatria e nas Unidades de Internação na Clínica de Pediatria e Neonatologia. Solicitar e encaminhar os pacientes para exames complementares, quando necessário. Atender aos recém nascidos no Centro Obstétrico e Centro Cirúrgico. Orientar e encaminhar os pacientes aos serviços internos ou externos de maior complexidade ou para prosseguimento do tratamento nas Unidades Básicas de Saúde. Orientar e supervisionar o aleitamento materno nas dependências do berçário e alojamento conjunto. Orientar as pessoas responsáveis pelas crianças quanto ao diagnóstico e tratamento empregado.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** MÉDICO (PNEUMOLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, fazer cirurgia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade, dentro de sua especialidade e área de atuação.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (PSIQUIATRIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnostica e trata as afecções psicopatológicas empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realiza ou supervisiona e interpreta exames radiológicos, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais para atender solicitações médicas.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** MÉDICO (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ULTRA-SOM)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realiza ou supervisiona e interpreta exames de ultra-sonografia, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais para atender solicitações médicas.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** MÉDICO (RADIOTERAPIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Utiliza radiações ionizantes para destruir células tumorais, tumores





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

sólidos, tratamento de leucemias e linfomas. Realiza tratamento isolado ou combinado a cirurgia e quimioterapia.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (REUMATOLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnostica e trata doenças reumáticas.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO (UROLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Trata de afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínicos-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30 (20 HORAS) - R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** MÉDICO VETERINÁRIO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; desenvolver atividades de pesquisa e de extensão; atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade dos produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar a elaboração de legislação pertinente.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 2.316,60 (40 HORAS)

**CARGO:** NUTRICIONISTA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO:** ODONTÓLOGO (CLÍNICO GERAL)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** ODONTÓLOGO (BUCO-MAXILO-FACIAL)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral,



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO:** ODONTÓLOGO (ESTOMATOLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO:** ODONTÓLOGO (ODONTOPEDIATRIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO:** ODONTÓLOGO (ORTODONTIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO:** ODONTÓLOGO (PATOLOGIA)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral,





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
 NÍVEL MÉDIO**

elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO: ODONTÓLOGO (PRÓTESE)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO: ODONTÓLOGO (RADIOLOGIA)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral, elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da população; supervisionar os auxiliares; participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando-o com outros níveis do Sistema.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO: QUÍMICO**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Dominar as técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos, em condições de atuar em todos os campos de atividades sócio-econômicas que envolvem as transformações da matéria; direcionando essas transformações, controlando os seus produtos, interpretando criticamente as etapas, efeitos e resultados; aplicando abordagens criativas à solução dos problemas e desenvolvendo novas aplicações e tecnologias.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Receber e repassar o plantão, ler e registrar no livro de ordens e ocorrências; registrar as atividades desenvolvidas, manifestações observadas no paciente e queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível, prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos, nos exames e cuidados prestados aos pacientes, participar de reuniões periódicas para melhoria do trabalho, quando



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

convocado, controlar o estoque de materiais esterilizados e vencimento da esterilização dos mesmos, manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem, auxiliar os enfermeiros na previsão e controle diário de material e setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do hospital, verificar os sinais vitais dos pacientes, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar qualquer alteração no estado do paciente ao enfermeiro, ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem, observar dieta e orientar o paciente sob esta, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação, orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos, preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico e CTI, juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários, executar os cuidados necessários em caso de óbito, zelar pelos prontuários.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 810,80

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 7 (Macapá)

**CARGO:** TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Elaborar escala de trabalho com a equipe, participar de treinamento do auxiliar odontológico, participar dos programas educativos e preventivos de saúde bucal, participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos, orientar o paciente ou grupo de pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais: realizar demonstrações técnicas de escovação (instrução de higiene); responder pelas atividades rotineiras da clínica, na ausência do cirurgião dentista, supervisionar e auxiliar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios, realizar a remoção de indultos, placa e cálculos supra gengivais, proceder à limpeza e a anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos, executar a aplicação tópica de produtos de prevenção de carie dental, preparar a solução de flúor, conforme necessidade; inserir, condensar e esculpir os materiais restauradores; polir as restaurações executadas; remover suturas; fazer orientações pós-intervenções odontológicas; organizar pacientes para o atendimento; controlar o tempo de validade dos medicamentos; fazer controle de estoque e pedido de material, esterilizar os materiais e instrumentos, organizar e repor material clínico instrumental, arquivo e expediente, registrar as atividades: participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 810,80

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** TÉCNICO EM LABORATÓRIO

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Realiza ensaios físicos das amostras pré-estabelecidas, a fim de prepará-las e transportá-las para análises químicas de matérias-primas, insumos e produtos.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 810,80

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 3 (Macapá)

**CARGO:** TÉCNICO EM LABORATÓRIO (HISTOTÉCNICO)

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Auxiliar o serviço de anatomia patológica; Executar as técnicas de



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E  
NÍVEL MÉDIO**

rotina e especiais de cortes e coloração de tecidos, bem como o método de celoidina e cortes por congelamento; Executar as técnicas de rotina e especiais de líquidos, esfregaços e punções aspirativas por agulha fina, bem como bloco celular; Preparar fixadores, soluções e corantes para os cortes histológicos; Manutenção e limpeza dos equipamentos e utensílios de suas atividades; Manter o arquivo de blocos e lâminas atualizado.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 810,80

**CARGO:** TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Proceder a elaboração de cardápios e o controle da confecção e distribuição dos mesmos, estabelecendo tipos de dieta e horários mediante verificação de prontuários, papeletas e prescrições médicas ou outras indicações pertinentes para possibilitar refeições agradáveis e saudáveis a seus clientes.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 810,80

**CARGO:** TÉCNICO EM RADIOLOGIA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 810,80

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

**CARGO:** TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Conhecer e operar com destreza, equipamentos na área de Radiodiagnóstico (ressonância magnética nuclear, tomografia computadorizada, ultra-sonografia, radiologia convencional, radioterapia e medicina nuclear, radiologia convencional, e mamografia). Atuar nas áreas de: Radiologia Industrial (atividades relativas a radioproteção); Radioterapia (procedimentos radioterápicos); Radiologia de Salvaguardas (controle de equipamentos, proteção radiológica e pessoas a serem atendidas); Radiologia na área de Alimentos e Esterilização de Materiais. e na administração de serviços radiológicos e gestão de qualidade.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**CARGO:** TERAPEUTA OCUPACIONAL

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atender pacientes e clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e de qualidade de vida; atuar utilizando metodologias holísticas; atuar em Unidades de acolhimento; avaliar as necessidades de atuação da terapia ocupacional; usar procedimentos e técnicas específicas da sua função; atuar como elemento terapêutico, e de inclusão social; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; atuar com os demais profissionais da equipe, pacientes e familiares; avaliar, com propriedade, os casos; consultar clientes e realizar o diagnóstico; realizar atendimento individual e familiar; realizar atendimento de grupos terapêuticos, oficinas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 006/04**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E**  
**NÍVEL MÉDIO**

terapêuticas e consultoria; ser facilitador no processo de capacitação dos profissionais; promover e organizar atividades culturais, de lazer e de oficinas terapêuticas.

**VENCIMENTO BÁSICO:** R\$ 1.158,30

**VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES:** 1 (Macapá)

\* Fica acrescido aos vencimentos básicos de todos os cargos o valor da gratificação do Plano de Remuneração Variável (PRV), exceto o Cargo de Químico e a vantagem de interiorização para os cargos lotados nos interiores do Estado.

\*\* Valor da Inscrição para Nível Superior – R\$ 70.00 (Setenta reais) e para Nível Médio – R\$ 40.00 (Quarenta reais).



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL  
MÉDIO**

**ANEXO III**

**UNIDADE MISTA DE TARTARUGALZINHO**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
FARMACÉUTICO/BIOQUIMICO		1
MÉDICO (CLINICO GERAL)		1
MÉDICO	ANESTESIOLOGIA	1
MÉDICO	CIRURGIA GERAL	1
MÉDICO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>

**UNIDADE MISTA DE PORTO GRANDE**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		3
FARMACÉUTICO./BIOQUIMICO		2
FISIOTERAPEUTA		1
MÉDICO (CLINICO GERAL)		1
MÉDICO	ANESTESIOLOGIA	1
MÉDICO	CIRURGIA GERAL	1
MÉDICO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		3
TECNICO EM LABORATORIO		2
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL  
MÉDIO**

**UNIDADE MISTA DE MAZAGÃO**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
FAMACEUTICO/BIOQUÍMICO		1
FISIOTERAPEUTA		1
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)		1
MÉDICO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
ODONTÓLOGO		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TEC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>

**UNIDADE MISTA DE AMAPÁ**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		3
FARMACÉUTICO/BIOQUIMICO		2
FISIOTERAPEUTA		1
MÉDICO (CLINICO GERAL)		1
MÉDICO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
ODONTÓLOGO		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		3
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		2
TEC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		1
<b>TOTAL</b>		<b>18</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL  
MÉDIO  
UNIDADE MISTA VITÓRIA DO JARI**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)		1
MÉDICO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
ODONTÓLOGO		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>

**CENTRO DE SAÚDE DE PRACUÚBA**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
MÉDICO (CLINICO GERAL)		1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>

**CENTRO DE SAÚDE DE CUTIAS**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)		1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
ODONTOLOGO		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL  
MÉDIO**

**UNIDADE MISTA DE SERRA DO NAVIO**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO		1
MÉDICO (CLINICO GERAL)		1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
<b>TOTAL</b>		<b>8</b>

**CENTRO DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO		1
MÉDICO (CLINICO GERAL)		1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM LABORATÓRIO		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>

**UNIDADE MISTA DE FERREIRA GOMES**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
MÉDICO (CLINICO GERAL)		1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
ODONTÓLOGO		1



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>

**UNIDADE MISTA DE CALÇOENE**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO		1
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)		1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
ODONTÓLOGO		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		1
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>

**CENTRO DE SAÚDE DO ITAUBAL DO PIRIRIM**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		1
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)		1
MÉDICO	PEDIATRIA	1
ODONTÓLOGO		1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		1
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>

**HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI**

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		4



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

FARMACÉUTICO/BIOQUÍMICO		2
FISIOTERAPEUTA		1
MÉDICO (CLÍNICO GERAL)		6
MÉDICO	ANESTESIOLOGIA	2
MÉDICO	CARDIOLOGIA GERAL	1
MÉDICO	CIRURGIÃO GERAL	2
MÉDICO	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	3
MÉDICO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1
MÉDICO	PEDIATRIA	2
MÉDICO	RADIOLOGIA E DIAG. P/IMAGEM	1
MÉDICO	RADIOLOGIA E DIAG. P/IMAGEM (ULTRA-SOM)	1
NUTRICIONISTA		2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		8
TÉCNICO EM LABORATORIO		4
TEC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		1
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		2
<b>TOTAL</b>		<b>45</b>

**UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OIAPOQUE**

<b>CAT.FUNCIONAL</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>TOTAL</b>
ENFERMEIRO		3
FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO		2
FISIOTERAPEUTA		1
MÉDICO (CLINICO GERAL)		1
MÉDICO	ANESTESIOLOGIA	1
MÉDICO	CIRURGIA GERAL	1
MÉDICO	GINECOLOGIA E .OBSTETRICIA	1



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL  
MÉDIO**

<b>MÉDICO</b>	<b>PEDIATRIA</b>	<b>1</b>
<b>AUXILIAR EM ENFERMAGEM</b>		<b>1</b>
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>		<b>3</b>
<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>		<b>2</b>
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N°. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

**ANEXO IV**

**LÍNGUA PORTUGUESA (Para Cargos de Nível Superior)**

A prova de Língua Portuguesa visa a averiguar, sobretudo, as habilidades do candidato no que tangem à leitura e interpretação de texto. Dessa forma, procurar-se-á avaliar o domínio no entendimento de textos do cotidiano, sejam eles escritos em linguagem verbal e/ou não verbal, variante padrão e/ou não padrão, do tipo narrativo, descritivo ou dissertativo, tais como os veiculados em jornais, revistas, livros científicos e literários, entre outros. O candidato deverá saber a forma como esses textos se apresentam no que tange à organização e hierarquia das idéias, às relações lógicas e formais entre elementos do texto, à coesão e coerência textual, ao significado das palavras e das sentenças, à compreensão dos usos e funções da linguagem. Ressaltamos que o domínio dos conhecimentos gramaticais, dentre eles colocação pronominal, concordância, regência, etc, será avaliado de acordo com a estrutura do texto apresentado e com as respostas a ele referentes, segundo os componentes semânticos, sintáticos, morfológicos e fonéticos.

**LÍNGUA PORTUGUESA (Para Cargos de Nível Médio)**

A LINGUAGEM: SENTIDOS E FUNÇÕES NA COMUNICAÇÃO HUMANA: Denotação e conotação, Sinonímia, Antonímia, Hiperonímia, Homonímia, Paronímia, Ambigüidade, Figuras de linguagem em textos escritos e/ou iconográficos, Funções da linguagem (conforme Roman Jakobson). LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Os textos a serem interpretados pelo candidato podem ser do tipo dissertativo, narrativo ou descritivo, dependendo da situação e/ou exigência do contexto, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos. CONTEÚDO: Coesão e Coerência, Diferentes tipos de composição, Narração, Descrição, Dissertação, Dissertação expositiva, Dissertação argumentativa, Dissertação expositivo-argumentativa, Diferentes gêneros textuais, Monólogo, Diálogo, Diário, Carta, Telegrama, Anotações, Roteiro, Resumo, Crônica, Poesia, Conto, Fábula, Piada. VARIANTES LINGÜÍSTICAS DO PORTUGUÊS: Variante padrão X variante não-padrão, Modalidade oral X modalidade escrita, Registro formal X registro informal. RECURSOS GRAMATICAIS: Sistema ortográfico vigente, pontuação e paragrafação, Morfossintaxe, Estrutura, formação e classe dos vocábulos, Vozes, tempos e modos verbais, Sintaxe de concordância, Sintaxe de regência (incluindo crase), Sintaxe de colocação pronominal, Classes e funções do SE e do QUE, Termos da oração, Período simples e período composto (coordenação e subordinação)



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N.º 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

**REDAÇÃO (Para todos os cargos)**

A prova de redação envolverá a produção de texto e aplicação de recursos gramaticais, compatíveis com o nível exigido para cada cargo (dissertação).

**POLÍTICAS DE SAÚDE (Para todos os cargos)**

Sistema único de saúde. Constituição Federal: Título VIII – da Ordem Social, Capítulo II, Seção II – da Saúde. Lei n.º. 8.080/90. Lei n.º. 8.142/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/ 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS/ 2001.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Administração de Medicamentos. Curativos (material utilizado tipos de ferimentos, procedimentos). Limpeza, assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização (conceitos, importância, produtos utilizados e procedimentos). Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses e doenças transmissíveis. Assistência à mulher: gravidez, parto e pós-parto. Instruções e cuidados para a coleta de sangue, fezes e urina. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Cálculos matemáticos de dosagem de medicamentos. Primeiros Socorros. Vacinas: rede de frio, validade, via de administração, dose, esquema do Ministério da Saúde e doenças preveníveis por imunização. Doenças sexualmente transmissíveis e principais doenças profissionais. Infecção hospitalar. Técnicas de contenção. Técnicas de isolamento. Ética e Legislação Profissional.

**BIÓLOGO**

Preparação de soluções mais usadas em laboratório de biologia. Microscopia óptica. Técnica de preparações citológicas e histológicas para observação. Célula: componentes inorgânicos e orgânicos; membranas, citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares; Mendelismo e neo-mendelismo. Histologia: sangue (células, plasma, hematopoyese); sistema imunitário. Zoologia: características gerais, conceitos e classificação dos seguintes Filos Animais: Arthropoda (classe insecta, dípteros, sifonápteros, hemípteros e ortópteros de importância na saúde pública); Subfilo vertebrada: Classe Reptilia (classificação e principais ofídios do Brasil de interesse em saúde pública). Bioquímica: componentes químicos da célula: inorgânicos: água (importância e papel na natureza para os seres vivos); principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância. Orgânicos: importância e funções dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e dos ácidos nucleicos. Ecologia: conceito e importância; comunidades e ecossistemas: relações entre os seres vivos; ecossistema e seus componentes, cadeias e teias alimentares, poluição; conceito e exemplo de produtores, consumidores e decompositores. Programa de saúde: definição de agente etimológico, parasito e hospedeiro relação parasito- hospedeiro. Endemias e epidemias (conceito). Doenças sexualmente transmissíveis (AIDS, hepatite B, HTLV, sífilis). Biossegurança. Vigilância sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na saúde pública; inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo sanitário. Doenças de veiculação hídrica; hepatite, cólera e febre tifóide. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Relações entre os seres vivos, poluição do ar, da água e do solo, interferência do homem na natureza. Legislação sanitária - Lei n.º 6.437/77; Decreto Lei



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

n.º 986/69; Lei Federal n.º 9.431/97; Portaria n.º 2.616/98 - regulamenta a Lei Federal n.º 9.431/97; Resolução CONAMA n.º 05/93 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS; Resolução CONAMA n.º 283/2000 - Resíduos de Serviços de Saúde/RSS. Ética e Legislação profissional.

**BIOMÉDICO**

Bioquímica e química analítica. Histologia/ Citologia. Fisiologia Geral. Microbiologia. Imunologia. Parasitologia Básica.

**DENTISTA**

**ENDODONTIA:** Método de diagnóstico; tratamento conservador da polpa dentária; patologia pulpar; aspectos microbiológicos em endodontia; patologia periapical; planejamento do tratamento endodôntico; tratamento endodôntico e dentes com polpa viva e polpa morta; morfologia interna e abertura coronária; preparo do canal radicular; substâncias químicas auxiliares; medicação intracanal; obturação do canal radicular. **RADIOLOGIA:** Técnicas radiográficas intrabucais; métodos de localizações radiográficas; radiografia panorâmica; anatomia radiográfica dentomaxilomandibular; princípios de interpretação radiográfica; aspectos radiográficos das alterações e lesões do órgão dentário, do periápice e do periodonto. **PERIODONTIA:** Anatomia do periodonto; epidemiologia da doença periodontal; placas e cálculo dental; classificação das doenças periodontais; exames em pacientes com doença periodontal; plano de tratamento; terapia periodontal associada a causa; antibióticos em terapia periodontal. **SEMILOGIA:** Exame clínico; exames complementares; classificação e nomenclatura das lesões bucais; lesões ulcerativas, vésico-bulhosas, brancas e enegrecidas, alterações vasculares, semiologia das glândulas salivares e ósseo maxilares, doenças infecciosas, crescimento teciduais de origem traumática, tumores benignos e malignos. **ODONTOLOGIA PREVENTIVA:** Utilização tópica e sistêmica do flúor na prevenção da cárie; flúor sistêmico: aspectos básicos, toxicológicos e clínicos; considerações clínicas e laboratoriais sobre a reatividade de compostos fluoretados no esmalte; tipos de indicações dos selantes de fósulas e fissuras. **ANESTESIOLOGIA:** Técnicas de anestesia odontológica; tipos, efeitos e indicações dos anestésicos locais utilizados em odontologia; acidentes e complicações da anestesia local. **DENÍSTICA E MATERIAIS DENTÁRIOS:** Princípios no tratamento da cárie; materiais odontológicos para proteção do complexo dentina-polpa; estrutura e propriedade do amalgama de prata e das resinas compostas; confecções e características dos preparos criativos e das restaurações com amálgama de prata e resinas compostas. **BIOSSEGURANÇA:** A Aids e a prática odontológica; risco de infecção pelo HIV: doenças passíveis de transmissão durante o tratamento odontológico; medida de precaução padrão; condutas frente a acidentes profissionais; normas de biossegurança na clínica odontológica. **FAMACOLOGIA E TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA:** Vias de administração das drogas; normas de receituário e notificação de receita; mecanismo de ação, indicações de efeitos adversos dos antimicrobianos, antiinflamatórios e analgésicos; prescrição medicamentosa para pacientes com necessidades especiais. **OCCLUSÃO E ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR:** Anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; critérios para uma oclusão funcional normal; sinais, sintomas e princípios de tratamento das disfunções temporomandibulares.

**ENFERMEIRO**

Ética e Legislação Profissional e seus fundamentos; problemas éticos frente ao código de Enfermagem: aborto, transfusão de sangue, segredo profissional, eutanásia e pesquisa; Entidades de Classe (Associação Brasileira de Enfermagem, Sindicato de Enfermagem e Conselhos – Sistema COFEN/COREN). Lei do exercício profissional. Fundamentos de enfermagem: Enfermagem em equipe, Farmacologia, Técnicas de Enfermagem, Principais teorias de Enfermagem e Enfermagem no autocuidado. Planejamento da assistência da Enfermagem. Administração aplicada à





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

Enfermagem: teorias administrativas e Enfermagem, organização dos serviços de Enfermagem, estrutura e funcionamento dos serviços de Enfermagem, Enfermagem e recursos humanos – recrutamento e seleção de pessoal – dimensionamento de recursos humanos, atuação do enfermeiro na tomada de decisão na administração da assistência e do serviço, Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência, supervisão em Enfermagem, Enfermagem Médico-Cirúrgica: clínica médica – assistência de Enfermagem ao paciente com problemas do aparelho respiratório; aparelho digestório; aparelho cardiovascular; aparelho locomotor e esquelético; sistema nervoso; problemas ginecológicos e obstétricos; distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; clínica cirúrgica; centro cirúrgico; centro de material; centro de tratamento intensivo; urgências e emergências. Enfermagem materno-infantil. Enfermagem em Ginecologia: planejamento familiar; obstetrícia; pediatria. Enfermagem e saúde pública: epidemiologia. Saneamento e meio ambiente. Imunizações. Programas de saúde materno-infantil. Doenças sexualmente transmissíveis. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Enfermagem Psiquiátrica: reforma psiquiátrica.

**ENFERMEIRO SANITARISTA**

Epidemiologia: conceitos básicos e aplicações. Modelos de saúde – doenças. Níveis de Prevenção. Indicadores epidemiológicos: mortalidade e morbidade. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Programas de Saúde. Promoção de Educação em Saúde: papel e atuação do Enfermeiro. Elaboração de Programa de Educação em Saúde. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Vigilância a Saúde. Vigilância epidemiológica: conceito, objetivos, aplicação e importância. Sistema de vigilância epidemiológica. Doenças de notificação compulsória. Assistência de Enfermagem nos Programas de Saúde: da mulher, da criança, do adolescente, do adulto, do idoso e do trabalhador. Assistência de Enfermagem nos Programas de doenças sexualmente Transmissíveis. Assistência de Enfermagem no Programa de Prevenção do câncer cérvico-uterino e da mama. Doenças preveníveis por imunização. Calendário de vacinação da Secretaria do Estado da Saúde do estado do Amapá. Conservação de vacinas: cadeia de frio. Visita domiciliar, incontinências e ostomias como problema de saúde pública. Liderança em Enfermagem. Trabalho em equipe. Ética e Legislação em Enfermagem.

**FARMACÊUTICO**

Saúde Pública: As diretrizes e princípios do SUS na organização das ações e serviços profissionais. As políticas de saúde no Brasil. Vigilância Sanitária. Substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. A Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica. Estrutura organizacional da farmácia hospitalar. Funções da farmácia hospitalar. Funções clínicas. Atenção farmacêutica. Farmácia Clínica. Seleção de medicamentos, germicidas e correlatos. Sistemas de Distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Garantia de qualidade e a Farmácia Hospitalar. Classificação dos medicamentos. Formas farmacêuticas sólidas: pós, granulados, cápsulas. Formas farmacêuticas líquidas: soluções, soluções extrativas vegetais. Soluções oftálmicas. Suspensões. O farmacêutico e o controle de infecção hospitalar. Farmacotécnica hospitalar.

**FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO**

Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antiseptia. Bactérias pyogênicas: Stapylococcus e Streptococcus, Coccus e bastonetes Gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. Virulogia. Fungos. Hematologia geral: índices hematimétricos, hemostasia e coagulação. Imunohematologia. Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. Parasitologia: helmintologia, protozoologia, entomologia.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

**FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia geral. Efeitos fisiológicos, indicações contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinésioterapia, eletroterapia, manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em Neurologia. Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia. Fisioterapia em Pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia Cardiovascular; amputação: prótese e ortese – mastectomia. fisioterapia em pneumologia; Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar – gasometria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica – vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, praticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar – reabilitação. Ética e Legislação Profissional.

**FONOAUDIÓLOGO**

Sistema do aparelho auditivo: bases anatômicas e funcionais. Audiologia clínica. Procedimentos subjetivos de testagem audiológica - indicação, seleção e adaptação do aparelho de ampliação sonora individual. Audiologia do trabalho: ruído, vibração e meio ambiente. Audiologia educacional. Neurofisiologia do sistema motor da fala. Funções neurolinguística. Sistema sensorio - motor-oral - etapas evolutivas. Desenvolvimento da linguagem. Deformidade crânio-faciais. Características fonoaudiológicas. Avaliação mio-funcional. Tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da voz. Disfonias. Aspectos preventivos. Avaliação e fonoterapia. Distúrbio de linguagem da fala e da voz decorrentes de fatores neurológicos congênitos, psiquiátricos, psicológicos e sócio-ambientais. Desvios fonológicos. Fisiologia de deglutição. Desequilíbrio da musculação oro-facial e desvios da deglutição. Prevenção, avaliação e terapia mio-funcional. Disfonias: teorias, avaliação e tratamento fonoaudiológico. Distúrbio da aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Aleitamento materno, vantagens - fisiologia da lactação. Assistência fonoaudiológica domiciliar (Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC). Ética e legislação profissional.

**MÉDICO**

**CLÍNICA MÉDICA:** Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, collagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. **CLÍNICA CIRÚRGICA:** Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da clínica cirúrgica sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireóide e paratireóide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. PEDIATRIA: Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. Problemas de ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (muco viscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesico-ureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabiomiossarcoma. Antibióticos e quimioterápicos. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito. GINECO-OBSTETRÍCIA: Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovagites e cervicites. Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdome agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama. Patologias benignas e malignas de vulva, vagina, útero, ovários. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos das lesões precursoras do câncer cérvico uterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Ética em ginecologia e obstetrícia. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma: diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno-fetais. Doenças hipertensivas na gestação: preeclampsia, eclampsia: diagnóstico, manejo e tratamento. Diabetes mellitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação; prevenção da transmissão vertical. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto; uso do partograma. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. Ruptura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicações de histerectomias puerperais. Hemorragias e terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na saúde pública; inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo sanitário. Doenças de veiculação hídrica; hepatite, cólera e febre tifóide. Vigilância Epidemiológica e medidas de controle. Doenças transmitidas por alimentos; medidas de controle. Zoonoses: Raiva, leptospirose, teníase, cisticercose, dengue, hantavírus, toxoplasmose, larva migrans visceral e cutânea. Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (federal, estadual e municipal), julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos – noções de processo administrativo sanitário. Ética e legislação profissional.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL N.º 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

**NUTRICIONISTA**

---

Unidades de alimentação e nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e(ou) cardápio para adulto, idoso, gestante, nutriz, lactente, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia em geral. Desnutrição: epidemiologia de desnutrição, aspectos sociais e econômicos. Programa de combate às carências nutricionais e Programa Bolsa Alimentação. Diagnósticos antropométricos: padrões de referência / indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade - Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A. Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. Microbiologia dos alimentos: fatores que influenciam a multiplicação dos microorganismos; microrganismos patogênicos de importância em alimento. Conservação e armazenamento de alimentos: uso do calor, do frio, do sal/açúcar, aditivos, irradiação e fermentação. Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções. Importância na Saúde Pública. Inspeção em Vigilância Sanitária; noções básicas de processo administrativo sanitário. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Legislação sanitária: Lei n.º 6.437/77; Decreto-Lei n.º 986/69; Resolução 12/01. Ética e legislação profissional.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

---

Atendimento às necessidades básicas do paciente. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem em Unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. Programas de Saúde: pré- natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém-nascido. Atendimento ao politraumatizado. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. Urgências clínicas. Transporte do paciente de risco. Ética e Legislação Profissional.

**TÉCNICO HIGIENE DENTAL**

---

Anatomia dos dentes e da boca. Educação em saúde bucal - Higiene Bucal. Hábitos alimentares e consumo de açúcar. Cronologia da erupção dentária - A dentição decídua e permanente. Uso de fluoretos e selantes. Acolhimento odontológico do paciente. Doenças da boca - cárie e controle dentário, periodontopatias. Câncer bucal, fissuras lábio - palatais, controle da placa bacteriana. A contaminação e o controle de infecção cruzada na prática odontológica. Tipos de esterilização. Manutenção do equipamento odontológico. Riscos ocupacionais e sua prevenção. Atribuições do Técnico de Higiene Dental, na equipe de trabalho. Ética e Legislação profissional.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº. 006/04**

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO**

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO (HISTOTÉCNICO)**

---

Técnicas de imunohistoquímica. Questões baseadas nas atribuições do cargo. Técnicas de rotina e especiais de cortes e coloração de tecidos (parafina e celoidina). Técnicas de rotina e especiais para líquidos, esfregaços e punções por agulha fina.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

---

Radioproteção: princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. Câmara escura - manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico - administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. Ética e Legislação Profissional.

**TÉCNÓLOGO EM RADIOLOGIA**

---

Anatomia Humana. Física Radiológica. Elementos de Radiologia Convencional. Fisiologia. Biofísica. Anatomia Radiológica. Rádio Imagem Anatômica. Proteção Radiológica. Patologia Radiológica. Incidências Radiológicas Básicas. Radiologia Digital. Equipamentos, acessórios radiológicos e meios de contraste. Exames Radiológicos Contrastados. Mamografia, Ultrasonografia, Ressonância Nuclear Magnética, Tomografia Computadorizada, Radiologia Intervencionista. Administração de Serviços Radiológicos. Legislação e Ética Profissional.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

---

Planejamento do ensino e avaliação: elaboração de planos de atividades em terapia ocupacional. Anatomia, Fisiologia, Biologia, Fisiatria do aparelho locomotor e respiratório. Desportos coletivos: desenvolvimento humano. Psicomotricidade. Ética e Legislação Profissional.